

Assunto: **ID_17_PE_CBLP - 02-11-2020 - DESPACHO**
De: <eleicao@cblp.org.br>
FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR
<levantamentodesesoparana@hotmail.com>, Confederação
Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>,
<eleicao@cblp.org.br>, <eleicao@cblp.org.br>, Alceny Jose Serio
Para: Neto <alcenyneto@gmail.com>,
<camila@pisaniadvocacia.com.br>,
<camila@pisaniadvocacia.com.br>, <selmameloadv@gmail.com>,
<selmameloadv@gmail.com>, Juridico - CBLP
<juridico@cblp.org.br> [5 mais...](#)
Data: 02/11/2020 23:48



- ID_16_PE_CBLP - 02-11-2020 - CERTIDÃO SANEADORA.pdf (~209 KB)

COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

Diante da Certidão Saneadora emitida pelo d. Secretário, anexa, determino:

- a) Que a Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, inclua no site da Entidade todos os documentos enumerados na Certidão;
- b) Que o Senhor Secretário, após a inclusão dos documentos, proceda a intimação dos interessados para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, que fica desde já prorrogado.
- c) Que informações e requerimentos sobre o processo eleitoral deverá ser realizada por meio do e-mail: eleicao@cblp.org.br.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 02 de novembro de 2020.

Gustavo Lopes Pires de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral